



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI Nº 04 de 30 de abril de 2020
01 a 30 de abril de 2020**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Xique-Xique Rodovia

BA 052, KM 468, s/n - Zona Rural.

CEP: 47.400-000 – Xique-Xique/BA

Telefone: (74) 3664-3500/3501.

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/xique-xique>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Xique-Xique, vinculado ao Ministério da Educação

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Abraham Bragaña de Vasconcellos Weintraub

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Diretor-Geral *Pró Tempore*
Themístocles Martins Alves Rodrigues

Diretor Acadêmico
Djalma Moreira Santana Filho

Diretor Administrativo
Adilton Rubem Santos Gonçalves

SUMÁRIO

1 – Portarias

05 a 14



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique**

**PORTARIA 22/2020 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de abril de
2020**

**Alterar a portaria Nº 061, DE 03 DE AGOSTO DE 2018, que
designa Servidor como Conformista de Gestão da UG 155885 Campus
Xique-Xique.**

**O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS
XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.371, de 24/05/2018, considerando o que consta no
OFICIO OFICIO 6/2020 - XIQ-DAP/XIQ-DG/RET/IFBAIANO de 07 de abril de 2020,**

RESOLVE:

**Art. 1º – Alterar a portaria Nº 061, DE 03 DE AGOSTO DE 2018 , que designa Servidor como Conformista de Gestão da UG 155885 , do Instituto Federal Baiano,
Campus Xique-Xique.**

**Art. 2º – Dispensar o Servidor GERSONIAS TRINDADE DA SILVA, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 1576371, de exercer a função de Conformista de Gestão da UG
155885.**

**Art. 3º – Designar o Servidor , PAULO SÉRGIO DA SILVA ROCHA, Administrador, Siape 3161622, para exercer a função de Conformista de Gestão da UG 155885
do Campus Xique-Xique.**

Art.4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Themistocles Martins Alves Rodrigues, DIRETOR - CD2 - XIQ-DG, em 07/04/2020 15:32:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 27773
Verificador: ef1cc0799e
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTARIA 23/2020 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de abril de
2020**

Alterar a Portaria nº 18/2020-XIQ-XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO que constituiu o Comitê de Acompanhamento de Ameaça do Coronavírus no IF Baiano - *Campus Xique-Xique*.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS XIQUE-XIQUE*, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.371/2018, de 24/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º – Incluir a servidora, abaixo qualificada, como membro na composição do Comitê de Acompanhamento de Ameaça do Coronavírus no IF Baiano - *Campus Xique-Xique*:

| SERVIDOR (A) | CARGO | SIAPE | FUNÇÃO |
|-----------------------------|-----------|---------|--------|
| Laisla Suelen Miranda Rocha | Psicóloga | 1287314 | MEMBRO |

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Themistocles Martins Alves Rodrigues, DIRETOR - CD2 - XIQ-DG, em 08/04/2020 15:03:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 27994
Verificador: fc0ebc58fa
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTRARIA 24/2020 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de abril
de 2020**

Alterar PORTARIA 19/2020 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de março de 2020, que constitui comissão para a realização do FAMIF 2020 do IF Baiano - Campus Xique-Xique.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.371/2018, de 24/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º – Excluir o servidor, abaixo qualificado da comissão para a realização do FAMIF 2020, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Xique-Xique, conforme tabela a seguir:

| SERVIDOR (A) | CARGO | SIAPE | FUNÇÃO |
|-----------------------------|-------------------------|---------|--------|
| DIEGO PEREIRA ANDRÉ DE LIMA | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA | 2392654 | MEMBRO |

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Themistocles Martins Alves Rodrigues, DIRETOR - CD2 - XIQ-DG, em 13/04/2020 11:33:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 29581
Verificador: 88f89294b1
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTRARIA 25/2020 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de abril
de 2020**

**Homologar regulamento de visitas técnicas do IF Baiano -
Campus Xique-Xique.**

**O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº
1.371, de 24/05/2018:**

Considerando o trabalho desenvolvido pelos membros da comissão de revisão do documento das visitas técnicas
do IF Baiano - *Campus Xique-Xique*, designados pela portaria 17/2020 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de
14 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar emissão do "Regulamento de Visitas Técnicas" do IF Baiano - *Campus Xique-Xique*.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Themistocles Martins Alves Rodrigues, DIRETOR - CD2 - XIQ-DG, em 20/04/2020 13:03:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 33095
Verificador: ce4c2f2b3f
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTRARIA 26/2020 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de abril
de 2020**

C onstituir comissão de execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante a situação de emergência decorrente da pandemia do COVID-19 no âmbito do IF Baiano - *Campus Xique-Xique*.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.371/2018, de 24/05/2018, considerando o § 1º do art. 3º da Instrução Normativa 25/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23/04/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir comissão de execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante a situação de emergência decorrente da pandemia do COVID-19 no âmbito do IF Baiano - *Campus Xique-Xique*

| SERVIDOR (A) | CARGO | SIAPE | FUNÇÃO |
|--------------------------------|---------------------------|---------|------------|
| Adilton Rubem Santos Gonçalves | Assistente Administrativo | 1697460 | PRESIDENTE |
| Adriana Souza Lima Teixeira | Assistente de Aluno | 3155267 | MEMBRO |
| Alan Jone Santos de Freitas | Técnico em Agropecuária | 3012867 | MEMBRO |
| Djalma Moreira Santana | Professor EBTT | 2354763 | MEMBRO |
| Filipe Neves Brito | Assistente de Laboratório | 3012913 | MEMBRO |
| Gleice de Oliveira Miranda | Nutricionista | 2339625 | MEMBRO |

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Esta portaria terá validade até que seja publicada legislação que encerre a declaração de calamidade pública nacional em virtude do Covid-19.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Themistocles Martins Alves Rodrigues, DIRETOR - CD2 - XIQ-DG, em 27/04/2020 14:40:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 36746
Verificador: bdb1d751a2
Código de Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTARIA 27/2020 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de abril
de 2020**

**Designar e dispensar fiscal substituto de contratos do IF Baiano -
Campus Xique-Xique.**

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.371/2018, de 24/05/2018;

Considerando o que consta no Ofício nº 21/2020 - XIQ-NUCON/XIQ-DAP/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2020;

RESOLVE,

Art. 1º – Designar fiscal titular de contratos conforme a tabela a seguir:

| Contratada | Nº do contrato | CNPJ | Fiscal Substituto |
|--------------------------|----------------|---------------------------|---|
| Imprensa Nacional | 06/2019 | 04.196.645/0001-00 | Gersonias Trindade da Silva Siape: 1576371 |

Art. 2º – Dispensar fiscal substituta de contratos conforme a tabela a seguir:

| Contratada | Nº do contrato | CNPJ | Fiscal Substituta |
|--------------------------|----------------|---------------------------|--|
| Imprensa Nacional | 06/2019 | 04.196.645/0001-00 | Livia Santana dos Santos Siape: 3013153 |

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Themistocles Martins Alves Rodrigues, DIRETOR - CD2 - XIQ-DG, em 30/04/2020 11:15:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 38583
Verificador: adfc74ee00
Código de
Autenticação:



Rodovia BA 052 - Km 468 - s/n, Zona Rural, XIQUE-XIQUE / BA, CEP 47.400-000

Fone: (74) 3664-3500, (74) 3664-3501



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Xique Xique

**PORTRARIA 28/2020 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de abril
de 2020**

Retificar a PORTARIA 27/2020 - XIQ-GAB/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de abril de 2020 que designa e dispensa fiscal substituto de contratos do IF Baiano - Campus Xique-Xique.

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS XIQUE-XIQUE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.371/2018, de 24/05/2018; Considerando o que consta no Ofício nº 21/2020 - XIQ-NUCON/XIQ-DAP/XIQ-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2020;

RESOLVE,

Art. 1º – Onde se lê " **Designar fiscal titular de contratos conforme a tabela a seguir**" :

Art. 2º – Leia- se ,**Designar fiscal substituto de contratos conforme a tabela a seguir**:

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Themistocles Martins Alves Rodrigues, DIRETOR - CD2 - XIQ-DG, em 30/04/2020 15:55:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 38692
Verificador: 89af99e4ce
Código de Autenticação:

